



CIM-AMUREL

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos municípios da AMUREL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de documento de formalização de demanda para lançamento de processo licitatório.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento Requirante: Presidente – CIM-AMUREL

Responsável pela Demanda: Helio Alberton Junior

Cargo: Presidente – CIM-AMUREL

E-mail: prefeito@graopara.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Conforme manifestado em Assembleia Geral: Existe a necessidade pelos entes consorciados e pelo CIM-AMUREL de: Aquisição de Pavers, Tubos, concreto usinado e outros artefatos de concreto, para utilização pelo CIM-AMUREL e/ou seus municípios consorciados.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação específica de Municípios consorciados, e aprovação em assembleia ordinária de prefeitos realizada pelo CIM-AMUREL;

Considerando que faz parte dos objetivos gerais do CIM-AMUREL a realização de licitações de forma compartilhada, conforme disposto na Cláusula Quinta, inciso II, do Protocolo de Intenções:

“**CLÁUSULA QUINTA** - São objetivos e finalidades do CIM-AMUREL:

[...]

II - realizar licitação compartilhada cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;”

Considerando que o CIM-AMUREL, possui sob sua demanda para execução direta de parte das obras civis da Usina de Asfalto, e os municípios precisam de artefatos de concreto para suas próprias demandas, seja para manutenção ou ampliação da infraestrutura existente.

Dessa forma, conclui-se que, a aquisição de pavers, tubos, concreto usinado e outros artefatos de concreto, de forma compartilhada através do CIM-AMUREL, pode possibilitar aos entes consorciados, economia de escala e melhores preços nas contratações realizadas.



5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i)** Obter melhores preços por meio da licitação compartilhada;
- ii)** Atender a demanda recorrente de manutenção e ampliação da infraestrutura existente;
- iii)** Proporcionar economia de escala aos municípios consorciados ao CIM-AMUREL;
- iv)** Atender aos objetivos precípuos do CIM-AMUREL.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

A estimativa de preços, será pautada no disposto na Resolução nº 05/2022, do CIM-AMUREL, e no art. 23 da Lei Federal 14.133/21, entretanto, o valor estimado da demanda, somente será conhecido após a fase de manifestação dos municípios consorciados, na Intenção de Registro de Preços, a ser realizada após a conclusão da Fase Interna da Licitação.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender a presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Jurídico e Compras, para verificação da legalidade e possibilidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, sejam realizados os procedimentos necessários para o prosseguimento do processo de licitatório.

Tubarão/SC, 29 de outubro de 2024.

Helio Alberton Junior
Presidente CIM - AMUREL